

PREFEITURA MUNICIPAL



SÃO CARLOS
Estado de São Paulo

Portaria nº 852
de 15 de setembro de 2022

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 7.572/13, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99, de 18 de abril de 2013, que “Regulamenta o Pregão Comum ou Presencial no Município de São Carlos”,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial**, no âmbito da Prefeitura Municipal, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiro:

a) Hicaro Leandro Alonso.

II – Como Membros:

a) Celso Batista dos Santos;

b) Fernando Jesus Alves de Campos;

c) Hicaro Leandro Alonso;

d) José Vitor dos Santos Bassetto;

e) Leonardo Laurenti Calazans Luz;

f) Letícia Gabriele Carrara Paschoalino;

g) Silvana da Silva Rosa;

h) Wandery Francischetti Jacob.

Art. 2º Fica conseqüentemente revogada a Portaria nº 366, de 2 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 15 de setembro de 2022.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Seção de Expediente e Publique-se

EDUARDO ANDREAZI MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão